

ATA DE NUMERO 04, ATA DE REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (CMS) DE HEITORAI - GOIAS, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO AS QUATORZE HORAS NA SECRETARIA DE SAUDE, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS ESQUINA COM AVENIDA JK, CENTRO NESTA CIDADE DE HEITORAI, ESTADO DE GOIAS. FIZERAM PRESENTES A REPRESENTANTE DO GOVERNO IDALINA PEREIRA DA SILVA, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EFETIVOS EDNA LEMES REZENDE RIBEIRO, REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS LIOMAR LEAL RIBEIRO, REPRESENTANTE DOS USUARIOS ALINE ALVES DA CUNHA, SUELY GOMES PEREIRA, JOSE EDSON ALVES E KALITA ROBERTA DE SOUSA BUENO. RESOLUÇÃO NUMERO 04/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025. "APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EXAMES CLINICOS LABORATORIAIS". O PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE HEITORAI, EM REUNIAO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025, NO USO DE SUAS COMPETENCIAS REGIMENTAIS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 8080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990; LEI Nº 8142 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012. CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EXAMES CLINICOS LABORATORIAIS COM VISTAS EM ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE E UNIDADE HOSPITALAR JOAO PEDRO XAVIER DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HEITORAI. CONSIDERANDO, QUE O CENTRO DE SAUDE DO MUNICIPIO NECESSITA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMARIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM O ATENDIMENTO E O ACOMPANHAMENTO DE USUARIOS DO SUS. ESTE CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EXAMES CLINICOS LABORATORIAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O SEU FUNCIONAMENTO REGULAR. CONSIDERANDO, O PERMISSIVO LEGISLATIVO PARA PROMOÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA SAUDE PUBLICA, COM ESPECIALIDADES E VOCAÇÕES PARA ATENDER NO SETOR PUBLICO, PRINCIPALMENTE O PUBLICO MUNICIPAL. CONSIDERANDO, QUE A SAUDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL E DEVER ESTATAL EM PRESTAR SERVIÇOS EFICIENTES, CONFORME PRECONIZA O ART.37 E SEGUINTE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSIDERANDO, QUE TAL PROCEDIMENTO ENCONTRA-SE PREVISTO NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 007/2016, Nº 001/2017, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS. RESOLVE: ART.1º APROVAR, A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EXAMES CLINICOS LABORATORIAIS, ATRAVEZ DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO, QUE DEVERA FICAR COM O PERIODO DE CADASTRAMENTO/INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE TABELA, APROVADA EM SESSAO DELIBERATIVA, DESTE CONSELHO: 1- ATENÇÃO BASICA: EXAMES E PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS. ART. 2º - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAUDE, EM CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA O PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI FEDERAL Nº 80.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, ASSINA A PRESENTE RESOLUÇÃO DO CONSELHO, COMO RESULTADO DA SESSAO DELIBERATIVA REALIZADA EM 16/06/2025 AS 14:00, CONFORME ATA DE REGISTRO, EM SEGUIDA ENCAMINHADA PARA QUE NO PRAZO INSTITUIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTA RESOLUÇÃO SEJA DEVIDAMENTE HOMOLOGADA E PUBLICADA. O PREFEITO, DANDO CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O INCISO XII DA QUARTA DIRETRIZ DA RESOLUÇÃO Nº 453 DE 10 DE MAIO DE 2012 DO CONSELHO

NACIONAL DE SAÚDE, HOMOLOGADA A PRESENTE RESOLUÇÃO. E NÃO HAVENDO MAIS A DECLARAR ENCERRO A ATA COM A ASSINATURA DE TODOS PRESENTES, EU POLLY KELLY DUARTE PASSOS, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LEITURA SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS PRESENTES.

*Polly Kelly Duarte Passos,*